



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 68/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 68/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses, cujo objeto é incentivar o desenvolvimento regional através da aquisição de máquinas e equipamentos para uma melhora na produção local, perfuração de poços tubulares visando aumentar a oferta d'água, aquisição de material hidráulico melhorando a infraestrutura hídrica em municípios diversos localizados no estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
- Perfuração e instalação de poços tubulares.
- Aquisição de materiais hidráulicos.
- Despesas administrativas / fiscalização - Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há necessidade de prorrogação do TED 68/2019, visto que o objeto encontra-se na fase de execução, e o prazo finda-se em **04/12/2021**, tornando-o insuficiente para a conclusão do objeto.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	0100	44.90.52	1.146.000,00
			44.90.51	612.346,00
			44.90.39	82.854,00
TOTAL				1.841.200,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Und.	1	1.146.000,00	1.146.000,00	04/12/2019	04/12/2022
Produto	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Und.	1	1.146.000,00	1.146.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Perfuração e instalação de poços tubulares.	Und.	1	421.346,00	421.346,00	04/12/2019	04/12/2022
Produto	Perfuração e instalação de poços tubulares.	Und.	1	421.346,00	421.346,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de materiais hidráulicos.	Und.	1	191.000,00	191.000,00	04/12/2019	04/12/2022
Produto	Aquisição de materiais hidráulicos.	Und.	1	191.000,00	191.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas / fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	82.854,00	82.854,00	04/12/2019	04/12/2022
Produto	Despesas administrativas / fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	82.854,00	82.854,00	N/A	N/A
TOTAL					1.841.200,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MARÇO/2020	277.414,63
JULHO/2020	67.532,74
AGOSTO/2020	698.384,48

OUTUBRO/2020	82.454,63
NOVEMBRO/2020	629,85
DEZEMBRO/2020	122.467,10
MARÇO/2021	295.445,62
JUNHO/2021	39.506,00
JULHO/2021	97.009,70
SETEMBRO/2021	21.691,90
OUTUBRO/2021	43.993,18
DEZEMBRO/2022	94.670,17
TOTAL	1.841.200,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.146.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	612.346,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	82.854,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 08:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3499071** e o código CRC **617E7D65**.